



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2020**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para criação de um Banco Municipal de Alimentos.

### **JUSTIFICATIVA**

Diversas cidades brasileiras desenvolvem projetos de arrecadação de mantimentos através de Bancos Municipais de Alimentos. Trata-se, em todo caso, de redes auto-sustentáveis de troca de alimentos com o objetivo de incentivar a doação e facilitar o encontro dos alimentos por parte de pessoas e entidades que mais precisam.

Dentre os benefícios, o Banco Municipal de Alimentos proporciona maior racionalidade na realização e percepção de doações, evitando desperdícios e mantendo atividades filantrópicas de forma coordenada. Destacam-se, nesse sentido, os Bancos Municipais de Santo André, Campinas, São José do Rio Preto, Araraquara e Vitória.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para criação de um Banco Municipal de Alimentos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 06 de abril de 2020.

**Ricardo Longatti França**

**Vereador**

**Gabinete Vereador** Ricardo Longatti França **Telefone:** 3885-7708

**E-mail:** contato@ricardofranca.com.br